



**REQUERIMENTO nº 07/2026**  
**SOLICITAÇÃO DE PRAZO**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

**Sr. Valdeir Aparecido Laureano.**

**Assunto:** Lei Complementar 08/2025 Dispõe Sobre a Remissão e a Baixa Contábil dos Créditos Tributários.

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei Complementar nº08/2025, dispõe sobre a remissão e a baixa contábil dos créditos tributários municipais atingidos pela prescrição e da outras providências em razão de ter encaminhado ofício ao Poder Executivo. Sendo assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2026.

**Vereador ISRAEL DOS SANTOS**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

**Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**

*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

**Vereador JOÃO PAULO BELEM**

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*